



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº353/2021 exarado no processo administrativo nº 787/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR E ÁREA DE CAMPING, LOCALIZADOS NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, IMÓVEL COM ÁREA DE 11.254,44 M<sup>2</sup>, INCLUINDO ÁREA DE CAMPING, CHURRASQUEIRAS E BANHEIROS PÚBLICOS, 01 (UM) SALÃO DE ÁREA FECHADA COM BANHEIROS E INSTALAÇÕES PARA BAR, LOCALIZADO À RUA DO LAGO, NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS.

**MEDIANEIRA MACHADO DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita sob o CNPJ nº 44.492.507/0001-85 sediada na à rua Visconde do Rio Branco, nº159 bairro Centro, cidade de São Vicente do Sul - RS CEP 97.420-000,

LOCAÇÃO DURANTE A TEMPORADA DE VERANEIO, NOS MESES DE, **JANEIRO E FEVEREIRO, NO MÍNIMO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAIS.**

LOCAÇÃO DURANTE OS MESES DE **MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO NO MÍNIMO R\$ 100,00 (CEM REAIS) MENSAIS.**

**JUSTIFICATIVA:** Em razão da deserção do último certame licitatório, bem como face a urgência para a abertura do bar do Balneário Passo do Umbu, aliado ao fato do prazo mínimo de trinta dias para a publicação de um edital de um novo processo, resta necessário e urgente, para não deixar os visitantes desassistidos quando da abertura da temporada de verão, seja efetuada a contratação direta de empresa para que possa abrir de imediato o referido estabelecimento.

Solicita a formulação de um contrato a título precário pelo período de 6(Seis) meses, com a empresa para que neste período inicial de temporada não deixe desassistidos os veranistas. Cabe expor que a referida emergência se deu em função de que a empresa anterior não teve mais interesse na exploração do bar, bem como, não deu tempo de realização de apenas um certame, portanto, escoado o prazo para outro certame licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº787/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2021

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO, CULTURA E DESPORTO.**

São Vicente do Sul, 22 de dezembro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**